



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 257/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando resposta encaminhada pela Secretaria de Educação ao Requerimento nº 142/2023 sobre pagamento gratificação aos integrantes da CIPA 2021/2023, gratificação esta garantida por Lei Municipal promulgada pelo Senhor Prefeito Rômulo Ripa;

Considerando que este vereador ficou confuso, onde na resposta se lê "Está providenciando o pagamento da gratificação aos componentes da CIPA através do memorando 13.475/2022", esta CIPA é de 2021, o memorando é de 2022 e a resposta ao requerimento é de 2023, ainda está providenciando o pagamento, sendo que esta composição da CIPA termina este ano, 2023;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado a Sra. Roselaine Ap. dos Santos, Presidente da CIPA da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a mesma, as seguintes informações:

1- A Sra. Presidente encaminhou a documentação referente as reuniões realizada pela CIPA 2021, 2022 até a presente data à Secretaria Municipal de Educação, para que a mesma realizasse o pagamento da gratificação de acordo com a lei em vigor promulgada pelo Sr. Prefeito Municipal?

2- Solicito a Sra. Presidente da CIPA que seja dado ciência deste requerimento e resposta a todos integrantes da CIPA.

Plenário Syrio Ignátios, 04 de maio de 2023.

João Lázaro Batista
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 08/05/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

AUSENTES: Marcelo Nery

1º PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO